



RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2023

APROVA AS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Extraordinária online nº 214, realizada no dia 13 de abril de 2023,

Considerando a inclusão das metas:

Do objetivo "1.1. Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19", inclui a meta "Reduzir o sobrepeso na população adulta para 50% até 2025" com a variação dos valores de meta 55% em 2023, 53% em 2024 e 50% em 2025.

Do objetivo "3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis", inclui a meta "Reduzir a diferença na chance de óbitos precoces dentre negros e brancos para 2 até 2025", com a variação dos valores de meta 2,7 em 2023, 2,5 em 2024 e 2 em 2025.

Do objetivo "3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis", inclui a meta "Reduzir os anos de vida perdidos por 1000 habitantes/ano em homens para 150 anos por 1000 habitantes até 2025", com a variação dos valores de meta 170 em 2023, 160 em 2024 e 150 em 2025.

Do objetivo "3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis", inclui a meta "Aumentar para 95% o percentual de beneficiários do Auxílio Brasil acompanhados adequadamente pela saúde até 2025", com a variação dos valores de meta de 75% em 2023, 85% em 2024 e 95% em 2025.

Considerando o ajuste das metas:

Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.2 Reduzir para 260/100.000 os óbitos precoces (antes dos 69) pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) até 2025" para "1.1.2 Reduzir os anos de vida perdidos por 1000 habitantes/ano para 120 até 2025", com a variação de valores de meta de 150 em 2023, 135 em 2024 e 120 em 2025.



Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.3 Alcançar 90% de cobertura vacinal de reforço contra a COVID-19 na população total legível, anualmente, até 2025" para "1.1.3 Alcançar 90% de cobertura vacinal da última dose recomendada contra COVID-19 em 100% dos grupos elegíveis no prazo de 12 meses, a partir da data de sua inclusão, até 2025", com a variação de valores de meta de 89% em 2023, 90% em 2024 e 90% em 2025.

Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.4 Diminuir para 30 o número de casos autóctones de dengue até 2025" para "1.1.4 Diminuir em 10% o número de casos autóctones de dengue em relação ao ano anterior até 2025", com a variação de valores de meta de 3.721 em 2023, 3.349 em 2024 e 3.014 em 2025.

Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.6 Construir um plano de atuação e fortalecimento das Redes de Promoção da Saúde: Rede de Atenção integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS), Rede Vida no Trânsito e Cultiva Floripa até 2022" para "1.1.6 Desenvolver a Rede Vigidesastres até 2025 e manter atualizados os Planos de atuação das demais Redes", com a variação de valores de meta de 0 em 2023, 1 em 2024 e 0 em 2025.

Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.8 Alcançar a cobertura preconizada das 15 vacinas do calendário básico até 2025" para "1.1.8 Alcançar a cobertura preconizada das 05 vacinas do calendário básico até 2025", com a variação de valores de meta de 3 em 2023, 5 em 2024 e 6 em 2025.

Do objetivo "1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19" ajuste da meta atual "1.1.10 Aumentar a notificação de casos de violência interpessoal/autoprovocada até 2025" para "1.1.10 Aumentar em 5% a notificação de casos de violência interpessoal/autoprovocada, em relação ao ano anterior, até 2025", com a variação de valores de meta de 874 em 2023, 918 em 2024 e 964 em 2025.

Do objetivo "1.3 Promover ambientes saudáveis" ajuste da meta atual "1.3.1 Desenvolver ferramenta de diagnóstico de risco sanitário do município até 2022" para "1.3.1 Desenvolver ferramenta de diagnóstico de risco sanitário do município até 2024", com a variação de valores de meta de 0 em 2023, 1 em 2024 e 0 em 2025.

Do objetivo "3.1 Melhorar o cuidado materno, infantil e da mulher" ajuste da meta atual "3.1.9 Aumentar para 144 o número de escolas com a realização das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola" para "3.1.9 Aumentar para 155 o número de escolas com a



realização das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola”, com a variação de valores de meta de 130 em 2023, 140 em 2024 e 155 em 2025.

Do objetivo “4.1 Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial” ajuste da meta atual “4.1.1 Reduzir um sexto dos casos de suicídio em 2025” para “4.1.1 Reduzir a taxa de suicídio para 6 óbitos por 100.000 habitantes até 2025”, com a variação de valores de meta de 7,5 em 2023, 6,5 em 2024 e 6 em 2025.

Resolve:

Art. 1º APROVAR AS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

Josimari Telino de Lacerda

Data: 28/04/2023 17:08:28-0300

CPF: ***.308.569-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis